



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 30/2022

Proposição: Autoriza a Concessão Permanente e Gratuita de Direito Real de Uso de Imóveis Públicos Municipais, para fins de fomento à indústria têxtil.

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 596/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 10:19
Administrativo

1. RELATÓRIO

Matéria de iniciativa privativa do Executivo Municipal. Deu entrada na secretaria desta Casa de Leis no dia 17 de julho e recebeu o protocolo nº 547/2022.

O Executivo Municipal, através do PL nº 30/2022, busca autorização desta, para conceder o uso de imóvel público municipal a Empresa Betel Sport Industry, já constituída em nosso Município desde o ano de 1990, em forma de incentivos ao desenvolvimento da Indústria, especialmente para aumento de sua produção.

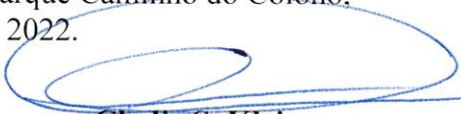
2. PARECER DA COMISSÃO

Emitimos nosso Parecer Favorável, pois não encontramos óbices que impeçam sua tramitação na forma apresentada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 03 dias do mês de agosto de 2022.


Valdomiro Brizola
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Cladir S. Klein
Secretário